



DECRETO Nº 197/2026 – GAB

***“DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
RIBAMAR FIQUENE – MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do município.

Considerando que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou, a administração direta e indireta.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso funcional nas repartições públicas municipais, no período de 27 ao dia 31 do corrente mês e ano.

Parágrafo único - Os órgãos administrativos funcionarão apenas internamente, sem atendimento ao público; exceto, os Setores de Tributação, CPL – Comissão Permanente de Licitação, SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Postos de Saúde, limpeza urbana e hospital municipal os quais o expediente será normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos três (03) dias do mês de julho (07) de 2026 (dois mil e vinte e seis).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal